



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA - CASA CIVIL

DECRETO Nº 5954 , DE 27 DE MAIO DE 1993.

Cria Escola Multigraduada "São Benedito", localizada no Km 40, da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, no Município de Porto Velho.

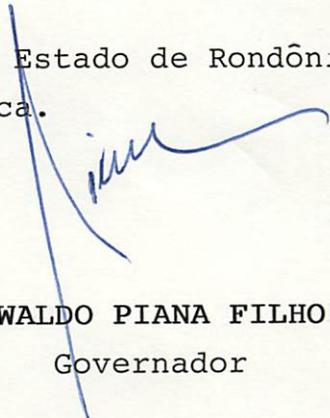
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

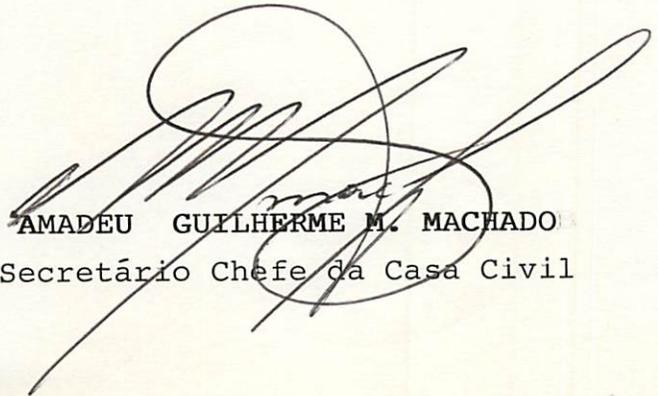
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada a Escola Multigraduada "São Benedito", localizada no Km 40, da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, no Município de Porto Velho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
27 de maio de 1993, 105º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador


AMADEU GUILHERME M. MACHADO
Secretário Chefe da Casa Civil



Publicado no Diário Oficial
de 27 de Maio de 1954
página 31105193

DECRETO Nº 5954 DE 27 DE MAIO DE 1954

Esta Escola Multiproposada "São Benedito", localizada no Km 40, da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, no Município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Multiproposada "São Benedito", localizada no Km 40, da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, no Município de Porto Velho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em Porto Velho, 27 de maio de 1954, 105ª da República.

OSWALDO PIANA FILHO
Governador

AMÂNDEO GUILHERME DE MACEDO
Secretário Chefe da Casa Civil